



Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

DATA: 02/06/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2025

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR: R\$ R\$ 35.175,01 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e um centavos)

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 72/2025

DATA: 19/03/2025

Visão Geral

OBJETO:

Contratação de SEGURO DE VEÍCULOS para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-PR.

JUSTIFICATIVA:

O seguro da frota veicular é de extrema importância para proteger o patrimônio e oferecer tranquilidade, cobrindo prejuízos que o veículo possa sofrer com os trajetos do dia a dia, segurando ainda o motorista, passageiros e terceiros.

Sendo assim, solicitamos a contratação de seguro dos veículos relacionados NA LISTA ANEXA com o numero 72/2025, intitulada como "Relação de veículos para revocação/contratação de Seguro"

Gestor:

Roberto Carlos Rossi
(Prefeito, Município de Palmital-PR).

Responsável:

Antonio Ferraz de Lima Neto
Vagner Alencar Waligura

Local de entrega: Municipal de Palmital- PR

Prazo de entrega: Imediata

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 321

Em 19, 03, 25

Thalia Lima
ASSINATURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

RELAÇÃO DE VEICULOS PARA REVOCÃO/CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

LISTA DE DESCRIÇÃO – MEMORANDO 72/2025.

Nº	PATRIM.	PLACA	DESCRIÇÃO	RENAVAN	SITUAÇÃO
221	10957	BEX-1F62	GOL, MODELO 1.0 I MC4, 84 CV, CHASSI: 9BWAG645U8NT005137 MOTOR: CSE607611 RENAVAN: 01254939129 CRV: 213044676509	01254939129	DUPLICADO - CORRIGIR VIGENTE ATÉ: 14/04/2025 – MAPFRE SEGURADORA VIGENTE ATÉ: 16/06/2025 – PORTO SEGURO SEGURADORA AJUSTAR SEGURADORA
143	6185	AYR-3585	FIAT/UNO VIVACE 1.0 CHASSI 9BD195152E0589271 MOTOR 310A10112073463	01015353166	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
168	816	BBP-5349	FIAT SIENA SEDAN CHASSI 9BD19713NJ3342537 MOTOR 552766963141273	01130595584	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
124	5800	AXW-5301	FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 MOTOR 327101182469 CHASSI 9BD196272E2203857	00599654171	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
197	2210	BCQ-7185	AMBULANCIA PEUGEOT CHASSI: 8AEGCNFN8KG512953	01167232515	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
194	3631	BCJ-7H40	SPRINTER VAN 515 EXTRALONGA MERCEDES-BEZ (MICROONIBUS) CHASSI: 8AC906655KE156500 TIPO DE MOTOR: OM 651 NUMERO DO MOTOR: 651955W0082915 CV0146 17+1 PESSOAS MOTOR: 651955W0082915	01162892630	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
211	13359	BEX-4C77	AMBULÂNCIA MARCA RENAULT MASTER, CHASSI 93YMAFEXAMJ528689, MOTOR M9TD882C043089	01255454927	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
282	16280	TAU-3C64	VAN PEUGEOT EXPERT - Renavam: 0141.597371-4 Chassi: 9V8VBYHVERA006758 Placa: TAU-3C64 Marca/Modelo: I/PEUGEOT EXPERT TRMB .PA Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2024 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	01415973714	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

223	10980	BEY-1H91	GOL 1.0 FLEX, CHASSI: 9BWAG45U2NT003318 RENAVAN: 01256161192 MOTOR: CSE607343	01256161192	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
220	10956	BEX-0J22	GOL, MODELO 1.0 I MC4, 84 CV, CHASSI: 9BWAG64502NT004100 MOTOR: CSE607535 RENAVAN: 01254793663	01254793663	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
185	752	BBQ-8274	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI VOLKSWAGEN (CEDIDO DO ESTADO)	01133127506	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
218	11729	RHD-4B60	HB20 4 PORTAS HYUNDAI, MODELO 1.0 SENSE WHITE GRILLE, CHASSI Nº 9BHCHN51AANP198412, MOTOR F3LAMU483957	01264009426	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
252	5572	SDY-4B90	VAN MARCA FORD MODELO TTB; CHASSI: WFOGTTBE6NU001828 CAPACIDADE: 14 PASSAGEIROS + MOTORISTA	01326072363	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
278	14938	SFL-9H22	VAN RENAULT MASTER - Renavam: 0139.325343-9 Chassi: 93YF62005SJ960108 Placa: SFL-9H22 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER PL3 MNP P Município: PALMITAL / PR Ano de fabricação/modelo: 2024/2025 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	01393253439	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
146	7041	AZM-3034	AMBULANCIA FIAT DOBLO TIPO VAN MOTOR 310A20112386286 ALCOOL / GASOLINA CHASSI: 9BD22315UF2040566 16 LUGARES	01043957763	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
145	7051	AZJ-0349	VAN FIAT DUCATO SCANDIUM REVTEAR JACQUARD KIPILLI MOTOR F1AE34817221455 POT. MOTOR 127C OPCIONAIS 6F7210 127 CV BANCOS RECLINAVEIS EM VAN PASSAGEIRO CAP. 16 (15+1), CHASSI 93W245H34F2142994	01037369928	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
147	7015	AZK-4374	ÔNIBUS MARCOPOLLO /VOLARE WL ON MOTOR U1A007440 165 CV CHASSI: 93PB68N36FC055406 MOTOR: U1A007440 POTENCIA: 165 CV CAPACIDADE: 35 PASSAGEIROS +2 AUXILIAR ADQUIRIDO PELA SEDU FINANCIAMENTO OPERAÇÃO DE CREDITO	01041777709	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL – PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (42)3657-2309 Cep:85.270-000

192	3855	BCC-1455	ONIBUS VW MASCA ROMA CHASSI 9532K82WOKR900586 MOTOR 0264986A514976	01150106031	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
21	312011	AUM-0949	AMBULANCIA FURGÃO LONGO FORD TRANSIT 115 CV COM UTI MOVEL, CHASSI WFOXXTBEBTE12545 MOTOR JXFABTE12545	0348454597	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
207	12751	BEK-3E53	VAN RENAULT/MASTER L3H2, TIPO VAN 15 LUGARES (14+1), CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406; MOTOR (CV):130; CILINDRADAS MOTOR: M9TD882C042882	01241352990	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
216	13340	BEY-8D62	AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, CHASSI 8AC907643ME195462, MOTOR Nº 651958W0118772, MODELO 347425	01257539571	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA
279	14975	SFM-3J68	VAN RENAULT/MASTER MODELO RAYTEC PA	01393886237	LICITAR OU RENOVAR SEGURO COM URGÊNCIA

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Proposta: 12-24624432	Orçamento: 74901601
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15657102	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Março/2025
Data do Cálculo: 24/03/2025	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 25/05/2025	Término da Vigência: 25/05/2026
Quantidade de Itens: 8	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente

Razão Social: MUNIC DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA R MOISES LUPION	Número: 1001
Complemento:	CEP: 85270 - 000
Bairro: Centro	Cidade: PALMITAL
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
RISCO	R\$ 10.692,07
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 4.116,54
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.421,55
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 5.021,46
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 252,64
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 803,44
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 3.506,83
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 8

000766

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 25.814,53

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 25.814,53

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 25.814,53	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos - a contar da data de protocolo da proposta - para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.

• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

• Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto)

<https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações,
reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes
auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP
(542), Assistência (542)**

Orçamento no. : 74901601

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNIC DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 24/03/2025

Validade: 23/04/2025

Tarifa: Março/2025

Última Liberação: 08/04/2025

Vigência: 25/05/2025 - 25/05/2026

Quantidade de Itens: 8

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 08/05/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FORD - TRANSIT FURGAO LONGO 350 2.4 TDCI ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 33324 0Km: Não PLACA: AUM0949 CHASSI: WF0XXXTBFBTE12545 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	Parabrisa: R\$ 469,00 Lanternas: R\$ 207,00 Faróis XENON: R\$ 546,00 Faróis LED: R\$ 546,00 Faróis: R\$ 546,00 Laterais: R\$ 129,00 Retrovisores: R\$ 355,00 Lanternas LED: R\$ 262,00 TOTAL	R\$ 3.240,85
3	VEÍCULO: FIAT - DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 12866 0Km: Não PLACA: BAM8G82 CHASSI: 93W245H3RG2154154 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.610,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 330,00 Faróis XENON: R\$ 889,00 Faróis LED: R\$ 889,00 Faróis: R\$ 883,00 Laterais: R\$ 163,00 Retrovisores: R\$ 513,00 Lanternas LED: R\$ 330,00 Vidro Traseiro: R\$ 277,00 Parabrisa: R\$ 467,00 TOTAL	R\$ 2.334,19 R\$ 568,94 R\$ 295,77 R\$ 489,10 R\$ 31,58 R\$ 493,77 R\$ 318,90 R\$ 4.532,25

1100011

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: BCC1455 CHASSI: 9532K82W0KR900586 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 22 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 531,45 R\$ 111,52 R\$ 717,35 R\$ 31,58 R\$ 399,66 R\$ 1.791,56
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.120 OD ANO/MODELO: 2005/2005 0Km: Não PLACA: AMZ6H42 CHASSI: 9BWHR82Z15R523099 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 30 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 426,05 R\$ 111,52 R\$ 978,21 R\$ 31,58 R\$ 399,66 R\$ 1.947,02
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.120 OD ANO/MODELO: 2005/2005 0Km: Não PLACA: AMZ6H38 CHASSI: 9BWHR82Z05R522610 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 30 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15657102 CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 426,05 R\$ 111,52 R\$ 978,21 R\$ 31,58 R\$ 399,66 R\$ 1.947,02
8	VEÍCULO: FIAT - DUCATO VAN MAXI 2.3 JET * ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 12882 0Km: Não PLACA: AZJ0349 CHASSI: 93W245H34F2142994	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.194,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00	R\$ 2.039,16 R\$ 559,99

000013

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Proposta: 12-24664220	Orçamento: 78301814
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15695136	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Março/2025
Data do Cálculo: 28/03/2025	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 29/05/2025	Término da Vigência: 29/05/2026
Quantidade de Itens: 1	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente
Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA R MOISES LUPION	Número: 1001
Complemento:	CEP: 85270 - 000
Bairro: Centro	Cidade: PALMITAL
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
RISCO	R\$ 2.891,68
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 652,11
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 244,45
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 119,69
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 38,63
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 222,12
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 522,31
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.690,99

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 4.690,99

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 4.690,99	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem cobrados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos - a contar da data de protocolo da proposta - para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.

• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

000019

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

• Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto)

<https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações,
reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes
auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP
(542), Assistência (542)**

Orçamento no. : 78301814

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 28/03/2025

Validade: 27/04/2025

Tarifa: Março/2025

Última Liberação: 10/04/2025

Vigência: 29/05/2025 - 29/05/2026

Quantidade de Itens: 1

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 08/05/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

000021

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

000024

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

000025



PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 12-24598122	Orçamento: 73110779
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15657072	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Março/2025
Data do Cálculo: 20/03/2025	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 21/05/2025	Término da Vigência: 21/05/2026
Quantidade de Itens: 1	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial

Dados do cliente			
Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL			

CNPJ: 75.680.025/0001-82		Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Logradouro: RUA MOISES LUPION			Número: 1001
Complemento:		CEP: 85270 - 000	
Bairro: centro		Cidade: PALMITAL	
Estado: PR			

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CO	R\$ 2.959,81
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 626,37
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 234,76
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 114,96
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 18,55
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 213,35
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 501,69
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.669,49

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 4.669,49

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 4.669,49	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**

• CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos - a contar da data de protocolo da proposta - para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.

• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

• Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à Indenização.

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

• O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

• Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.

• Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

• As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

• Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.

• Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

• Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.

• As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

• SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

• Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto)

<https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade>, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site <https://www.portoseguro.com.br> (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de

Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações,
reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes
auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP
(542), Assistência (542)**

Orçamento no. : 73110779

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 20/03/2025

Validade: 19/04/2025

Tarifa: Março/2025

Última Liberação: 04/04/2025

Vigência: 21/05/2025 - 21/05/2026

Quantidade de Itens: 1

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 08/05/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000032

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito
CDA
1.412.383.710

IE:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

IE:

1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.056.095.414, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.600, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.117.609, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.374, 1.072.118.896, 1.072.119.030, 1.072.119.229, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.818, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.618, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.083.718.547, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.156.047.071, 1.157.283.624, 1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

IE: 108377122112

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 65416963 Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CIENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Folha 1 de 2



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CIENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



000034

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS**Nº 0049635196****CERTIDÃO NEGATIVA****Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112**CNPJ:** 61.198.164/0001-60**Situação Cadastral:** ATIVO**Processo SEI vinculado:** 017.00273316/2024-70

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO**Avisos:**

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**Data:** 12/12/2024**Responsável pela emissão:** Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

000035



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro**, **Agente Técnico De Assistência A Saúde**, em 12/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins**, **Chefe**, em 12/12/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0049635196 e o código CRC 1707F938.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 25451234/2025
Expedição: 08/05/2025, às 09:38:53
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 202

procuradores em nome da Companhia serão outorgados por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre não superior a 2 (dois) anos, para representação perante o Conselho de Administração, podendo ser outorgados individualmente por qualquer dos membros do Conselho por prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o CEO - Sênior ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controlador e Investimentos. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração, sendo 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes. **Parágrafo 7º** - O Conselho Fiscal poderá ser composto por 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será eleito pela Assembleia Geral e a pedido de Acionistas que apresentem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto. **Parágrafo 8º** - O Conselho poderá perceber a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria** - **I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria** - **Artigo 14** - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios e à administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes. **Parágrafo 2º** - A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua dependência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 3º** - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **II - Das Requisitos e Vedações** - **Artigo 17** - São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: **I**, **Parágrafo 1º**, **Parágrafo 2º**, **Parágrafo 3º**, **Parágrafo 4º**, **Parágrafo 5º**, **Parágrafo 6º**, **Parágrafo 7º**, **Parágrafo 8º**, **Parágrafo 9º**, **Parágrafo 10º**, **Parágrafo 11º**, **Parágrafo 12º**, **Parágrafo 13º**, **Parágrafo 14º**, **Parágrafo 15º**, **Parágrafo 16º**, **Parágrafo 17º**, **Parágrafo 18º**, **Parágrafo 19º**, **Parágrafo 20º**, **Parágrafo 21º**, **Parágrafo 22º**, **Parágrafo 23º**, **Parágrafo 24º**, **Parágrafo 25º**, **Parágrafo 26º**, **Parágrafo 27º**, **Parágrafo 28º**, **Parágrafo 29º**, **Parágrafo 30º**, **Parágrafo 31º**, **Parágrafo 32º**, **Parágrafo 33º**, **Parágrafo 34º**, **Parágrafo 35º**, **Parágrafo 36º**, **Parágrafo 37º**, **Parágrafo 38º**, **Parágrafo 39º**, **Parágrafo 40º**, **Parágrafo 41º**, **Parágrafo 42º**, **Parágrafo 43º**, **Parágrafo 44º**, **Parágrafo 45º**, **Parágrafo 46º**, **Parágrafo 47º**, **Parágrafo 48º**, **Parágrafo 49º**, **Parágrafo 50º**, **Parágrafo 51º**, **Parágrafo 52º**, **Parágrafo 53º**, **Parágrafo 54º**, **Parágrafo 55º**, **Parágrafo 56º**, **Parágrafo 57º**, **Parágrafo 58º**, **Parágrafo 59º**, **Parágrafo 60º**, **Parágrafo 61º**, **Parágrafo 62º**, **Parágrafo 63º**, **Parágrafo 64º**, **Parágrafo 65º**, **Parágrafo 66º**, **Parágrafo 67º**, **Parágrafo 68º**, **Parágrafo 69º**, **Parágrafo 70º**, **Parágrafo 71º**, **Parágrafo 72º**, **Parágrafo 73º**, **Parágrafo 74º**, **Parágrafo 75º**, **Parágrafo 76º**, **Parágrafo 77º**, **Parágrafo 78º**, **Parágrafo 79º**, **Parágrafo 80º**, **Parágrafo 81º**, **Parágrafo 82º**, **Parágrafo 83º**, **Parágrafo 84º**, **Parágrafo 85º**, **Parágrafo 86º**, **Parágrafo 87º**, **Parágrafo 88º**, **Parágrafo 89º**, **Parágrafo 90º**, **Parágrafo 91º**, **Parágrafo 92º**, **Parágrafo 93º**, **Parágrafo 94º**, **Parágrafo 95º**, **Parágrafo 96º**, **Parágrafo 97º**, **Parágrafo 98º**, **Parágrafo 99º**, **Parágrafo 100º**, **Parágrafo 101º**, **Parágrafo 102º**, **Parágrafo 103º**, **Parágrafo 104º**, **Parágrafo 105º**, **Parágrafo 106º**, **Parágrafo 107º**, **Parágrafo 108º**, **Parágrafo 109º**, **Parágrafo 110º**, **Parágrafo 111º**, **Parágrafo 112º**, **Parágrafo 113º**, **Parágrafo 114º**, **Parágrafo 115º**, **Parágrafo 116º**, **Parágrafo 117º**, **Parágrafo 118º**, **Parágrafo 119º**, **Parágrafo 120º**, **Parágrafo 121º**, **Parágrafo 122º**, **Parágrafo 123º**, **Parágrafo 124º**, **Parágrafo 125º**, **Parágrafo 126º**, **Parágrafo 127º**, **Parágrafo 128º**, **Parágrafo 129º**, **Parágrafo 130º**, **Parágrafo 131º**, **Parágrafo 132º**, **Parágrafo 133º**, **Parágrafo 134º**, **Parágrafo 135º**, **Parágrafo 136º**, **Parágrafo 137º**, **Parágrafo 138º**, **Parágrafo 139º**, **Parágrafo 140º**, **Parágrafo 141º**, **Parágrafo 142º**, **Parágrafo 143º**, **Parágrafo 144º**, **Parágrafo 145º**, **Parágrafo 146º**, **Parágrafo 147º**, **Parágrafo 148º**, **Parágrafo 149º**, **Parágrafo 150º**, **Parágrafo 151º**, **Parágrafo 152º**, **Parágrafo 153º**, **Parágrafo 154º**, **Parágrafo 155º**, **Parágrafo 156º**, **Parágrafo 157º**, **Parágrafo 158º**, **Parágrafo 159º**, **Parágrafo 160º**, **Parágrafo 161º**, **Parágrafo 162º**, **Parágrafo 163º**, **Parágrafo 164º**, **Parágrafo 165º**, **Parágrafo 166º**, **Parágrafo 167º**, **Parágrafo 168º**, **Parágrafo 169º**, **Parágrafo 170º**, **Parágrafo 171º**, **Parágrafo 172º**, **Parágrafo 173º**, **Parágrafo 174º**, **Parágrafo 175º**, **Parágrafo 176º**, **Parágrafo 177º**, **Parágrafo 178º**, **Parágrafo 179º**, **Parágrafo 180º**, **Parágrafo 181º**, **Parágrafo 182º**, **Parágrafo 183º**, **Parágrafo 184º**, **Parágrafo 185º**, **Parágrafo 186º**, **Parágrafo 187º**, **Parágrafo 188º**, **Parágrafo 189º**, **Parágrafo 190º**, **Parágrafo 191º**, **Parágrafo 192º**, **Parágrafo 193º**, **Parágrafo 194º**, **Parágrafo 195º**, **Parágrafo 196º**, **Parágrafo 197º**, **Parágrafo 198º**, **Parágrafo 199º**, **Parágrafo 200º**, **Parágrafo 201º**, **Parágrafo 202º**, **Parágrafo 203º**, **Parágrafo 204º**, **Parágrafo 205º**, **Parágrafo 206º**, **Parágrafo 207º**, **Parágrafo 208º**, **Parágrafo 209º**, **Parágrafo 210º**, **Parágrafo 211º**, **Parágrafo 212º**, **Parágrafo 213º**, **Parágrafo 214º**, **Parágrafo 215º**, **Parágrafo 216º**, **Parágrafo 217º**, **Parágrafo 218º**, **Parágrafo 219º**, **Parágrafo 220º**, **Parágrafo 221º**, **Parágrafo 222º**, **Parágrafo 223º**, **Parágrafo 224º**, **Parágrafo 225º**, **Parágrafo 226º**, **Parágrafo 227º**, **Parágrafo 228º**, **Parágrafo 229º**, **Parágrafo 230º**, **Parágrafo 231º**, **Parágrafo 232º**, **Parágrafo 233º**, **Parágrafo 234º**, **Parágrafo 235º**, **Parágrafo 236º**, **Parágrafo 237º**, **Parágrafo 238º**, **Parágrafo 239º**, **Parágrafo 240º**, **Parágrafo 241º**, **Parágrafo 242º**, **Parágrafo 243º**, **Parágrafo 244º**, **Parágrafo 245º**, **Parágrafo 246º**, **Parágrafo 247º**, **Parágrafo 248º**, **Parágrafo 249º**, **Parágrafo 250º**, **Parágrafo 251º**, **Parágrafo 252º**, **Parágrafo 253º**, **Parágrafo 254º**, **Parágrafo 255º**, **Parágrafo 256º**, **Parágrafo 257º**, **Parágrafo 258º**, **Parágrafo 259º**, **Parágrafo 260º**, **Parágrafo 261º**, **Parágrafo 262º**, **Parágrafo 263º**, **Parágrafo 264º**, **Parágrafo 265º**, **Parágrafo 266º**, **Parágrafo 267º**, **Parágrafo 268º**, **Parágrafo 269º**, **Parágrafo 270º**, **Parágrafo**



007038

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78, eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Desenvolvido por
Patricia Rios (patro)
Assinado por: PATRICIA QUIRICO COMBRA/5427879/77
CPF: 8427879/778
Data/hora da Assinatura: 33/08/2024 19:09:23 BRT
O: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multisys v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multisys v5 G2
ICP Brasil

PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Diretora de Gente e Cultura

NIRE 35.3.0004108.9

Diretor Presidente

000040

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Decoded by
Paulo S. Kakinoff
Assinado por PAULO S. KAKINOFF 13424411841
CPF: 13424411841
Data/hora da Assinatura: 21/01/2024 17:31:13 BRT
ID: ICP-Brasil: 040 - Escritório de São Paulo - Avenida Paulista - 055 - 055
C: BR
Emissão: AC: SERASA - 0079-16
ICP-Brasil
444C344444444444

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Desenvolvido por
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Assinado por: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 2805517084
CPF: 2805517084
Assinado em: 2024/01/02 11:45:22 BRT
O CP-Brasil: OJD Secretaria de Polícia Federal do Brasil - RFB
Código: AC-BRASIL-RFB-V4
Assinado por: AC-BRASIL-RFB-V4
SINCRONIZADO

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

000042

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

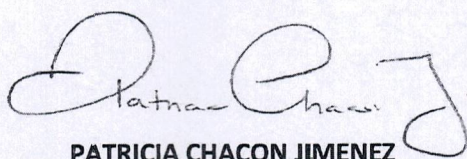
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

000043

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA:21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:48:21 BRT
ICP-Brasil
A19A5F8CC5A14C99B15E93805D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

000044

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965063...
CPF: 96506320691
Data/Hora de Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
ICP
Brasil
SDC07E23458B48BB54780563B9EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos

Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64128458781
CPF: 64128458781
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:02:36 BRT

ICP
Brasil

C8699072C4074253830D173F84C78E13

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PIANCO

Assinado por: MARCELO BARROSO PIANCO 00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 06:56:15 BRT

ICP
Brasil

23534F8244548CB875011F8E7F74434

Marcelo Barroso Pianço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi

Assinado por: CELSO DAMADI 07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 16:20:18 BRT

ICP
Brasil

447D2AAE778A7535003680007678BE5

Celso Damadi

Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos

DocuSigned by:
Lene Araújo de Lima

Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA:11845460880
CPF: 11845460880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:58:03 BRT

ICP
Brasil

447D2AAE778A7535003680007678BE5

Lene Araújo de Lima

Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional

DocuSigned by:

Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA-04733245807
CPF: 04733245807
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT
ICP-Brasil
CBA7CF0F519C4717ACAE1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**

DocuSigned by:

Assinado por: JAIME SOARES BATISTA-1824649896
CPF: 1824649896
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT
ICP-Brasil
265983001A34408AB28FCDA911EB963

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:

Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA-2855547084
CPF: 2855547084
Signing Time: 29/04/2022 18:20:25 BRT
ICP-Brasil
02C08FB862034D489D66D5168EB2886

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:

Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL-06687213830
CPF: 06687213830
Signing Time: 28/04/2022 16:42:31 BRT
ICP-Brasil
8E84F8E85CC4416296CF6971F22A70B5

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:

Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES-87465787734
CPF: 87465787734
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2022 11:36:09 BRT
ICP-Brasil
AD04F8424E8548E5A855B1483058BA5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:

Signed By: MARCOS ROGERIO SIRELLI-24918161804
CPF: 24918161804
Signing Time: 28/04/2022 17:23:18 BRT
ICP-Brasil
044DE9828D1408CA560982FC2C37C8F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:

Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES-17432089876
CPF: 17432089876
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT
ICP-Brasil
B31FBA9E45824C92BF2C0B65D351EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:

Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO-85723991949
CPF: 85723991949
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:44:16 BRT
ICP-Brasil
173381808CB1448BFA7AF939606000302D

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:

06FCF966868C4DB...
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:

Assinado por: FABIO OHARA MORITA-12886032842
CPF: 12886032842
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT
ICP-Brasil
4CDB8FF8AE18543CB8BFDEA816BF20E76F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:

Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA-20047891816
CPF: 20047891816
Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT
ICP-Brasil
E8D87DA5FFEA4D838FFB18A37DA71358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:

Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA-80161464008
CPF: 80161464008
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2022 14:23:09 BRT
ICP-Brasil
97C88CADD4D4C4B9FC3843C828F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:

Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA-11268157805
CPF: 11268157805
Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT
ICP-Brasil
BCEF1E9E400145ABB83A7FBE49B88A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:

Signed By: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO-24678471871
CPF: 24678471871
Signing Time: 28/04/2022 19:11:59 BRT
ICP-Brasil
87ABF61D24BE40039313AF36D1D82103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG.2921358377
CPF: 2921358377
Signing Time: 28/04/2022 13:43:30 BRT
ICP
Brasil
F8A43907B50B48C99AA8F8D8FF5724CB

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 95285484729
CPF: 95285484729
Data/hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
ICP
Brasil
75AD29605468486AB48C11CD85B39A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET.12633939809
CPF: 12633939809
Signing Time: 29/04/2022 16:09:59 BRT
ICP
Brasil
53BC38E336464A4A2C83A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
NELSON SANTOS AGUIAR
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR.21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT
ICP
Brasil
83226DD0019C4D76BD07793F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN.28341052697
CPF: 28341052697
Signing Time: 28/04/2022 11:43:29 BRT
ICP
Brasil
B3DA58DCFD047A7A8209AB28CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO.41239164068
CPF: 41239164068
Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT
ICP
Brasil
8801F3F2EF04D744771921FD32C2D08

Marcelo Zorzo

Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

000048



CERTIDÃO NÚMERO

28257/2025

Emissão em 28/05/2025

Nome: 4424786 - FG RECYCLING TECH LTDA CPF/CNPJ: 29.224.412/0001-97

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO N°: 303

Complemento: SALA34

CEP: 89.160-033

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de maio de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

000049

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4341958
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FG RECYCLING EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 29.224.412

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Rua XV de Novembro, nº 303, sala 34, Centro

Certidão emitida às 11:24 de 20/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Felipe Gabriel Grimm - CPF:

***.897.069-** **gov.br** Ouro

000050

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



000051

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2086633 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/12/2024

Validade: 07/06/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 9.550.197-5- Início atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Início atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 9.713.176-8- Início atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Início atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.324.577-7- Início atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)
CCM 2.196.358-4- Início atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)
CCM 9.403.257-2- Início atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)
CCM 9.507.503-8- Início atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7- Início atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)
CCM 2.243.010-5- Início atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)
CCM 2.437.324-9- Início atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)
CCM 2.499.542-8- Início atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)
CCM 2.532.515-9- Início atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)
CCM 2.692.501-0- Início atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)
CCM 2.711.762-6- Início atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5- Início atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)
CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Inicio atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Inicio atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Inicio atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Inicio atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
CCM 3.798.860-3- Inicio atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8- Inicio atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Inicio atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Inicio atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Inicio atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Inicio atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Inicio atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Inicio atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Inicio atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Inicio atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Inicio atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5- Inicio atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Inicio atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Inicio atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Inicio atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Inicio atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Inicio atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Inicio atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.105.384-2- Inicio atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Inicio atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.237.670-0- Inicio atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Inicio atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Inicio atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4- Inicio atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Inicio atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3- Inicio atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Inicio atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Inicio atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Inicio atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Inicio atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Inicio atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Inicio atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 6.438.562-0- Início atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



000055

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000460609-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 19/02/2025
Validade: 20/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:58 horas do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília)

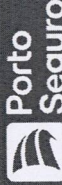
Código de autenticidade: 69CDFB30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61198164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

NOTAS DESEMPENHO

- Prêmios recebidos
- Ativos sob administração
- Despesas administrativas

Em 2023, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,6%, com redução de 1,2 ponto percentual em relação ao exercício anterior, devido principalmente ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

O lucro líquido totalizou em 2023 R\$ 397,7 milhões, com aumento de R\$ 251,3 milhões ou 72,5% em relação ao ano anterior. O resultado do exercício foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em renda variável.

O índice combinado (total de gastos com sinistros líquidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2023 foi de 89,6%, redução de 7,2 pontos percentuais em relação aos 96,8% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2023 foi de 86,1%, com redução de 7,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Essas melhorias decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

- Lucro líquido e por ação
- Ativos sob administração
- Despesas administrativas

A Companhia fez investimentos, no montante de R\$ 293,3 milhões no ano de 2023. Do total investido, R\$ 198,3 milhões foram destinados a "softwares" e R\$ 97,0 milhões a sistemas de capacidade financeira.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara, na categoria "manifatos para tal", veículos, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e estratégica, voltada a cada um dos nossos produtos e serviços, potencializando assim, a levoza e a geração com que a empresa busca por cada vez mais um Porto Seguro prático, eficiente e com propósito.

Os determinantes desta queda da inflação passaram maior atenção do preço das commodities, como o petróleo, que sofreu uma queda de 11% no ano. Dentro os componentes, o petróleo, por exemplo, registrou queda de 11% no ano. Dentro os componentes, a inflação de bens também registrou forte desaceleração em decorrência da normalização das cadeias produtivas após o choque da Covid e da Guerra na Ucrânia.

Por outro lado, os serviços permaneceram no geral pressionados tanto em economias desenvolvidas como também em economias emergentes. Este componente da inflação tende a ser cíclico e, portanto, altamente correlacionado com a taxa de desemprego. Assim, apesar de existir espaço para o já mencionado aceno da inflação, os principais riscos para a economia global permanecem a média de crescimento e a inflação.

Além da estimativa e intensidade do ciclo de corte de juros, as atenções no cenário internacional estão naturalmente centradas nas eleições presidenciais dos EUA (nov/24) e nas perspectivas locais para a possibilidade de que a dinâmica de mercados globais também reflita sobre a economia. Ademais, a atenção dos investidores também se volta para a possibilidade de que a dinâmica de

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2023 apresentou duas surpresas relevantes no ambiente econômico. Por um lado, o crescimento global foi consideravelmente mais forte do que o antecipado ao longo do ano. Por outro lado, a inflação global foi surpreendentemente baixa, o que levou a uma forte global registrou forte desaceleração no ano. Isto é ainda mais relevante se considerarmos que as taxas de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mínimas históricas.

Durante o último trimestre de 2023, esta combinação do ambiente de atividade e do mercado de trabalho manteve a inflação global em níveis historicamente baixos. A inflação global registrou forte desaceleração no ano. Isto é ainda mais relevante se considerarmos que as taxas de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mínimas históricas.

Durante o último trimestre de 2023, esta combinação do ambiente de atividade e do mercado de trabalho manteve a inflação global em níveis historicamente baixos. A inflação global registrou forte desaceleração no ano. Isto é ainda mais relevante se considerarmos que as taxas de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mínimas históricas.

Durante o último trimestre de 2023, esta combinação do ambiente de atividade e do mercado de trabalho manteve a inflação global em níveis historicamente baixos. A inflação global registrou forte desaceleração no ano. Isto é ainda mais relevante se considerarmos que as taxas de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mínimas históricas.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Nota	De 2023	De 2022
Circulante	explicativa	11.396.934	9.490.259
Disponível		59.484	81.343
Caixa e bancos		59.484	81.343
Equivalentes de caixa		51.171	616.026
Aplicações		2.519.259	1.349.027
Créditos das operações com seguros e resseguros		1.146.871	5.214.133
Operações com seguradoras		6.012.216	5.039.145
Operações com seguradoras		100.145	46.404
Operações com seguradoras		34.160	46.404
Operações com seguradoras		251.162	167.458
Ativos de resseguro - provisões técnicas		178.338	159.157
Títulos e créditos a receber		233.013	233.078
Créditos tributários e previdenciários		10.021	60.971
Créditos tributários e previdenciários		11	104.534
Outros valores e bens		129.881	127.572
Bens à venda		80.092	31.171
Outros valores		99.789	96.401
Despesas antecipadas		110.132	67.155
Outros de aquisição diferidos		1.667.602	1.437.183
Seguros		1.667.602	1.437.183
Reservatório a longo prazo		3.778.899	3.439.445
Reservatório a longo prazo		8	2.537.059
Créditos das operações com seguros e resseguros		502.474	405.824
Prêmios a receber		502.474	405.824
Outros créditos operacionais		22	12.557
Ativos de resseguro - provisões técnicas		17.827.771	1.692.553
Títulos e créditos a receber		10	1.015.654
Créditos tributários e previdenciários		11	710.564
Outros valores e bens		12	1.072.890
Outros créditos		13	3.527
Outros valores e bens		13	195.143
Outros de aquisição diferidos		14	98.388
Seguros		15	2.860.059
Investimentos		16	2.717.024
Participações societárias		16	120.094
Imobilizado		140.371	110.444
Bens móveis		124.691	125.528
Bens imobilizados		17	1.503.288
Intangível		1.503.288	1.435.618
Outros intangíveis		21.175.929	17.890.105
Total do ativo		21.175.929	17.890.105

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Atividades operacionais	Nota	De 2023	De 2022
Lucro líquido do exercício	explicativa	1.711.672	674.800
Ajustes de itens não monetários		186.336	176.020
Depreciações e amortizações		(4.454)	(4.513)
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos		1.442	(27.437)
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível		1.139.345	2.114.539
Resultado de equivalentes de JCP		(519.865)	(93.108)
Variação nas contas patrimoniais		(1.029.569)	(1.516.427)
Créditos das operações de seguros e resseguros		(20.707)	(2.981)
Ativos de resseguro		39.811	(18.042)
Créditos fiscais e previdenciários		(42.915)	(100.393)
Ativo fiscal diferido		(42.915)	(100.393)
Despesas antecipadas		(42.915)	(100.393)
Depósitos judiciais e fiscais		(58.017)	22.912
Custos de aquisição diferidos		(248.793)	(320.343)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Atividade	Nota	De 2023	De 2022
Prêmios emittidos	explicativa	12.129.542	10.176.401
Variações das provisões técnicas de prêmio		18.1	562.803
Prêmios ganhos		18.2	443.044
Sinistros ocorridos		107.105	107.105
Sinistros pagos		19	50.908
Custos de aquisição		4.268	2.394
Outras receitas e despesas operacionais		20	680.254
Resultado com resseguro		10.989	15.670
Recitas com resseguro		12.885	52.893
Despesas com resseguro		83.819	70.060
Despesas administrativas		530.917	483.951
Despesas com tributos		20.1	1.417
Resultado financeiro		54.532	9.183
Resultado operacional		22	10.038.959
Resultado operacional		9.239.659	8.005.599
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		426.197	370.279
Resultado antes dos impostos e participações		370.903	327.351
Imposto de renda		30.597	32.888
Participações sobre o lucro		30.597	32.888
Contribuição social		2.434.672	187.895
Participações sobre o lucro		18.1	96.578
Lucro líquido do exercício		11.13	333.566
Quantidade de ações (mil)		19	10.528
Lucro líquido por ação - R\$		2.102.026	965.608
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		888.515	844.378
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		100.996	86.492
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		2.434.672	187.895
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		1.034.851	971.594
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		23	106.148
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		23	106.148
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		24	5.554.728
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		2.210.685	2.914.266
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		1.423.914	391.579
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		3.021.679	2.466.025
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		(103.400)	(203.519)
Ativos sob administração são parte integrante das demonstrações financeiras		21.175.929	17.890.105

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Atividade	Nota	De 2023	De 2022
Lucro líquido do exercício	explicativa	1.711.672	674.800
Outros resultados abrangentes		186.336	176.020
Item que seria reclassificado subsequentemente para o resultado do exercício		(4.454)	(4.513)
Ajustes de itens não monetários		1.442	(27.437)
Efeitos tributários		1.139.345	2.114.539
Ajustes de itens não monetários		(519.865)	(93.108)
Ajustes acumulados de conversões/outras		(1.029.569)	(1.516.427)
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários		(20.707)	(2.981)
Ativos de resseguro		39.811	(18.042)
Créditos fiscais e previdenciários		(42.915)	(100.393)
Ativo fiscal diferido		(42.915)	(100.393)
Despesas antecipadas		(42.915)	(100.393)
Depósitos judiciais e fiscais		(58.017)	22.912
Custos de aquisição diferidos		(248.793)	(320.343)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua ➔

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Cidadão do Estadão. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.com.br/validacao/>

DANIELE GOMES YOSHIDA-30
141081899

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61198164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



★ continuação

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	-	4.784.062
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(220.000)	-	-	(220.000)
Aumento/Redução de capital:								
Portaria CGRAJ/USEP nº 640		112.000	(112.000)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/USEP nº 707		86.000	-	-	-	-	-	86.000
Portaria CGRAJ/USEP nº 687		105.000	-	-	-	-	-	105.000
Portaria CGRAJ/USEP nº 845		10.000	-	-	-	-	-	10.000
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.021		45.000	-	-	-	-	-	45.000
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.172		20.000	-	-	-	-	-	20.000
Portaria CGRAJ/USEP nº 8.086		(16.175)	-	-	(1.321)	-	-	(17.496)
AGE de 28 de julho de 2022		-	20.000	-	-	-	-	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		-	213.965	-	-	-	-	213.965
AGE de 31 de outubro de 2022		-	135.614	-	-	-	-	135.614
AGE de 28 de dezembro de 2022		-	22.000	-	-	-	-	22.000
Reserva de reavaliação		-	-	(70.182)	-	-	70.182	-
Realização		-	-	27.675	-	-	-	27.675
Outros		-	-	-	(14.011)	-	-	(14.011)
Ajuste de períodos anteriores - controladas		-	-	-	79.020	-	-	79.020
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		-	-	-	(5.429)	-	-	(5.429)
Ações outorgadas controladora/controladas		-	-	-	-	(35.425)	-	(35.425)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	674.800	674.800
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-
Proposta para distribuição do resultado:		-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	-	-	33.740	-	(33.740)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	369.074	-	(369.074)	-
JCP (R\$ 0,52 por ação)		-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.519)	-	5.588.607
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(577.789)	-	-	(577.789)
Aumento/Redução de capital:								
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.288	24 e	20.000	(20.000)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.324	24 a	213.965	(213.965)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.330		135.614	(135.614)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.446		22.000	(22.000)	-	-	-	-	-
AGE de 30 de maio de 2023		-	877.473	-	-	-	-	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		-	733.591	-	-	-	-	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		-	(187.150)	-	-	-	-	(187.150)
Portaria CGRAJ/USEP nº 1.119		(1.094.960)	-	-	-	-	-	(1.094.960)
Reserva de reavaliação		-	-	(28.141)	-	-	28.141	-
Realização	24 c	-	-	9.535	-	-	-	9.535
Outros		-	-	-	125.878	-	-	125.878
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 f	-	-	-	(73.298)	-	-	(73.298)
Ações outorgadas controladora/controladas	24 b	-	-	-	-	100.119	-	100.119
Ajustes de avaliação patrimonial	24 i	-	-	-	-	-	1.711.672	1.711.672
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-
Proposta para distribuição do resultado:		-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	24 d (i)	-	-	-	30.583	-	(30.583)	-
Reservas estatutárias	24 d (ii)	-	-	-	1.050.280	-	(1.050.280)	-
JCP (R\$ 0,53 por ação)	24 e	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos e intermediário (R\$ 0,42 por ação)	24 e	-	-	-	-	-	(292.000)	(292.000)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.650	3.021.679	(103.400)	-	6.554.728

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Eliseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia faz parte da Vertical de Seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	Participação
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	Participação
Rosang Empreend. Participações S.A.	15,8%
Itaú Unibanco S.A.	23,1%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	19,1%
Ações em circulação	41,1%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Bruno Campos Garfinkel	0,2%
Jayme Brasil Garfinkel	18,3%
Cleusa Campos Garfinkel	32,9%
Ana Luiza Campos Garfinkel	30,5%
Rosang Empreendimentos e Participações S.A.	18,3%
Jayme Brasil Garfinkel	Participação
Itaú Unibanco S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	Participação
Banco Itaúcard S.A.	100,0%
Itaú Unibanco S.A.	26,4%
Banco Itaú BBA S.A.	62,4%
Itaú Unibanco S.A.	11,2%
Itaú Unibanco Holding S.A.	Participação
Banco Itaúcard S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	Participação
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaú - Investimentos Itaú S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.1 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Reorganização Societária

O Grupo Porto se reorganizou societariamente em verticalizações visando aumentar a autonomia e o foco em cada negócio: Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Bank e Porto Serviço, potencializando soluções que impulsionem o crescimento das operações. Em 14 de abril de 2023, foi aprovada a cisão dos saldos relativos aos investimentos na Porto Saúde com versão da parcela patrimonial cindida no montante de R\$ 1.094.960 para a Porto Saúde Operações.

Em 30 de maio de 2023 (atificado em 31 de outubro de 2023), foi aprovado o aumento de capital referente a reorganização societária das investidas Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. nos montantes de R\$ 779.005 e R\$ 532.059 respectivamente.

Em 10 de novembro de 2023, foi aprovado a redução de capital referente a reorganização societária da investida Porto Urupungu no montante de R\$ 187.150.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de

Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referenciados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de fevereiro de 2024.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Cia. de Seguros, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOPTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros e/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

Circular SUSEP nº 678/2022

A norma publicada em 10 de outubro de 2022 estabelece que a partir de 1º janeiro de 2024 a Companhia desenvolverá um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da RVR dos ativos de resseguro. Além disso, a norma ainda referenda o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, fazendo com que os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, à necessidade de constituição de eventuais reduções a valores recuperáveis.

CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não referenciado pela SUSEP.

2.6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cujo expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregados entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos. Os saldos são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro. Adicionalmente, a partir de julho de 2022 a Companhia alterou a metodologia de segregação das provisões de prêmios não ganhos entre curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição a curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no período de 31 de dezembro de 2023 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS PELO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) são reconhecidos no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidade de mantê-los até a data de seus vencimentos.

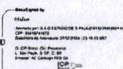
(iv) EMPRÉSTIMOS E RECEÍVEIS

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior

continua ★

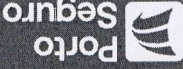


DANIELE GOMES
YOSHIDA:
30141081
899

Assinado de
forma digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081999
Data:
2024.03.18
14:37:38 -03'00'



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser confirmada no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadão.estadão.com.br/publicacoes/>



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 6198164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP. 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS

O processo judicial utilizado para a avaliação das provisões de processos judiciais é baseado no julgamento de casos semelhantes em termos de fatos e circunstâncias.

FISCALIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

As provisões para processos judiciais são avaliadas com base no julgamento de casos semelhantes em termos de fatos e circunstâncias.

4.1. CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os créditos tributários são avaliados com base no julgamento de casos semelhantes em termos de fatos e circunstâncias.

5. GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Porto Seguro possui uma estrutura robusta de gestão de riscos, com comitês de risco em cada uma das divisões de negócios.

5.3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido a mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e preços de ativos.

5.4. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.2. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez refere-se ao risco de incapacidade de cumprir com as obrigações de curto prazo.

5.4.1. AUTOMÓVEIS

As principais medidas de mitigação de riscos incluem a contratação de seguradoras de terceiros e a realização de análises de crédito.

5.4.2. DANOS EXCEPCIONAIS

As principais medidas de mitigação de riscos incluem a contratação de seguradoras de terceiros e a realização de análises de crédito.

5.4.3. VIDA

As principais medidas de mitigação de riscos incluem a contratação de seguradoras de terceiros e a realização de análises de crédito.

5.4.4. RISCO DE SEGURANÇA/USURCARRIO

O risco de segurança/usurcarrio refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido a fraudes ou outros atos ilícitos.

5.4.5. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.6. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.7. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.8. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.9. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.10. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.11. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.12. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.13. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.14. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.15. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.16. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.17. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.18. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.19. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.20. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.21. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.22. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.23. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.24. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.25. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.26. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.27. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.28. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.29. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.30. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.31. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.32. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.33. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

5.4.34. RISCO DE CREDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de perda ou redução do valor das posições devido ao inadimplemento das obrigações por parte dos devedores.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Gualanases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

para a contratação coletiva existe o risco de anti-seleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da contratação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguras no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentação específica para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Premiações atuariais	4.190	4.057
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	82.881	68.473
Sinistros - aumento de 50,0%		

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na identificação dos eventos de risco, são consideradas avaliações de eventos materializados e não materializados mas que possam vir a ocorrer, como avaliação de indicadores-chaves de riscos geridos pelas áreas operacionais e de negócio, avaliações de risco do processo "Risk and Control Self Assessment" - RCSA, além da Base de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, que apresenta informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse risco.

Já a atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos. Uma das métricas de monitoramento são os "Key Risk Indicators" - KRI que tratam-se de indicadores-chaves de risco operacional, os quais auxiliam na avaliação de ineficiências, indicando necessidade de ações de controle de eventos críticos.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que a Porto Seguro pode ocasionar junto a terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os regulamentos regulatórios estabelecidos pela SUSEP, e alinhado aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio de sua atuação no gerenciamento de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos de risco.

Neste sentido, estabeleceu-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos nocivos causados pela companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade.

Para o gerenciamento desses riscos, é avaliada a exposição de cada produto ou negócio, além do desenvolvimento de indicadores para monitoramento contínuo dos principais riscos.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e aos acionistas, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras e demais empresas e de 3 anos para o Conglomerado Prudential Porto, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos índices de capital. Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNP e SUSEP. Neste sentido, são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Patrimônio líquido	6.554.728	5.588.607
(+/-) Ajustes contábeis	(4.468.644)	(3.810.304)
Participações societárias	(2.605.564)	(2.031.552)
Despesas antecipadas	(110.132)	(67.165)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(195.702)	(232.665)
Ativos intangíveis	(1.503.288)	(1.435.618)
DAC não diretamente relacionados à PFNG	(53.958)	(43.304)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(6.213)	(17.640)
Valor de mercado - ativos mantidos até o vencimento	(6.213)	(17.640)
(+/-) Ajustes do PLA nível 1	(432.436)	(396.606)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(420.342)	(353.022)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-)	(12.094)	(43.584)
PLA de nível 1	1.647.435	1.364.057
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/controlatárias	1.093.075	1.005.743
PLA de nível 2	1.093.075	1.005.743
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	420.342	353.022
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	12.094	43.584
PLA de nível 3	432.436	396.606
Excesso de nível 2 (-)	(112.277)	(182.022)
Excesso de nível 3 (-)	(12.094)	(43.584)
Excesso de nível 2 e 3	(124.371)	(225.606)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.045.575	2.540.800
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.892.281	2.353.487
Capital de risco de subscrição	2.521.609	2.128.206
Capital de risco de mercado	244.873	223.789
Capital de risco de crédito	191.587	145.422
Capital de risco operacional	105.898	80.959
Benefício da correlação entre risco	(261.686)	(224.889)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.892.281	2.353.487
Suficiência de capital	246.294	187.313

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)	51.171	616.052
	51.171	616.052

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos.....	1.409	-	1.409	1.248	-	1.248
Outras	2.116	-	2.116	1.871	-	1.871
	3.525	-	3.525	3.119	-	3.119
Fundos exclusivos						
LFTns	1.022.725	-	1.022.725	-	-	-
LFTs	739.967	-	739.967	749.899	-	749.899
Letras Financeiras - privadas	-	214.729	214.729	-	84.304	84.304
Cotas de fundos	186.851	-	186.851	171.009	-	171.009
Ações de companhias abertas	63.040	-	63.040	76.565	-	76.565
NTNs - B	3.265	-	3.265	-	-	-
Outros	287.283	287.283	574.566	80.985	80.985	161.970
Total	2.015.848	502.012	2.517.860	997.473	165.289	1.162.762
Circulante	2.019.373	502.012	2.521.385	1.000.592	165.289	1.165.881
Não circulante			251.269			1.164.010
			2.116			1.871

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
	Nível 1	Nível 1
Carteira própria		
NTNs - B	1.746.737	1.582.127
LFTs	-	65.679
Total	1.746.737	1.647.806
Circulante	1.746.737	1.582.127
Não circulante	-	-
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:		
	35%	45%

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 1.933.629 (R\$ 1.936.313 em 31 de dezembro de 2022).

8.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fundos exclusivos		
NTNs - B	788.206	728.399
LFTs	-	119.338
Total	788.206	847.737
Circulante	-	119.338
Não circulante	788.206	728.399
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:		
	10%	23%

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 777.850 (R\$ 818.336 em 31 de dezembro de 2022).

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	4.277.486	3.398.784
Aplicações	4.763.111	3.807.887
Resgates	(4.623.756)	(3.154.579)
Rendimentos	569.045	288.316
Ajuste a valor de mercado	101.613	(62.992)
Saldo final	5.107.499	4.277.486

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda, títulos mantidos até o vencimento e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ativo circulante (*)	13.160.644	11.032.356
Passivo circulante	12.226.597	10.176.401
Índice de liquidez corrente	1,08	1,08

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocados em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros "x" (a.a.)	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)		11,63	13,63
Fundos exclusivos			
NTNs - IPCA		4,45	4,60
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)		0,14	0,09
LTN		10,99	11,98
Carteira própria			
NTNs - IPCA		3,79	3,78
(*) Vide nota explicativa nº 7.			

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Prêmios a receber		
Prêmios a receber - recupe- rável	3.843.775	(6.103)
Prêmios a receber - recupe- rável	1.024.912	(1.178)
Prêmios a receber - recupe- rável	937.670	(12.240)
Prêmios a receber - recupe- rável	654.982	(2.240)
Prêmios a receber - recupe- rável	34.863	(3.354)
Prêmios a receber - recupe- rável	37.217	(245)
Prêmios a receber - recupe- rável	6.012.216	5.039.456
Prêmios a receber - recupe- rável	502.474	405.924

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	6.263.126	5.268.601
Vencidos até 30 dias	168.426	130.290
Vencidos 31 a 60 dias	29.638	19.638
Vencidos 61 a 120 dias	40.825	15.820
Vencidos 121 a 180 dias	15.670	7.266
Vencidos 181 a 365 dias	23.108	12.892
Vencidos acima de 365 dias	1.257	4.316
	6.542.050	5.458.823
Redução ao valor recuperável	(27.360)	(13.443)
	6.514.690	5.445.380

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	5.445.380	4.034.614
Prêmios emitidos	17.374.536	15.036.022
IOF	964.461	824.838
Adicional de fracionamento	83.721	64.394
Prêmios cancelados	(1.537.058)	(1.244.128)
Recebimentos	(15.792.433)	(13.273.190)
Redução ao valor recuperável	(13.917)	3.040
Saldo final	6.514.690	5.445.380

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	13.443	16.483
Provisões constituídas	18.099	13.930
Reversões e baixas	312	(15.543)
Baixas para prejuízo (incobráveis)	(4.494)	(1.427)
Saldo final	27.360	13.443

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Produtos			
1 a 5	43,7%	50,0%	
6 a 11	47,7%	42,8%	
12	8,6%	7,2%	
Ramos Elementares			
1 a 5	62,4%	57,0%	
6 a 11	31,7%	37,2%	
12	5,9%	5,8%	
Vida			
1 a 5	27,9%	28,3%	
6 a 11	6,9%	5,8%	
12	65,2%	6,6%	

(*) Uma das ações da Companhia durante a pandemia foi disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas taxas entre 6 a 11 parcelas.

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Contas a receber - diversos	50.689	23.329
Direito a ressarcimento (I)	35.822	35.848
Dividendos e JCP	-	1.757
Outros	581	459
	87.091	67.393
Circulante	81.021	60.971
Não circulante	6.070	6.422

(I) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Expectativa de realização		
1º mês	4.665	5.144
2º mês	2.804	3.513
3º mês	2.184	2.797
4º mês	1.961	2.297
5º mês	1.707	2.007
6º mês	1.584	1.723
7º mês	1.493	1.571
8º mês	1.441	1.408
9º mês	1.387	1.287
10º mês	1.335	1.223
11º mês	1.273	1.135
12º mês	1.266	1.055
13º ao 18º mês	6.532	4.866
19º ao 24º mês	4.206	3.216
25º ao 30º mês	1.716	2.110
Após o 30º mês	358	498
	35.822	35.848
Circulante	29.752	29.426
Não circulante	6.070	6.422

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	35.848	32.548
Provisões	1.275	5.335
Reversão	(1.301)	(235)
Saldo final	35.822	35.848

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Imposto de renda e contribuição social	710.555	666.975
Imposto de renda - diferenças temporárias (I)	23.342	43.946
Contribuição social	5.888	19.992
PIS e COFINS	13.698	12.715
INSS	308	6.574
Outros	43.758	83.258
	754.012	750.508
Circulante	710.554	667.640
Não circulante		

(I) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2022	Constituição de ativos e reversão de passivos	Constituição de passivos e reversão de ativos	Dezembro de 2023
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais ...	331.888	220.835	(242.637)	310.086
Provisão de participação nos lucros	46.926	135.763	(79.780)	102.909
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	81.287	58.417	(45.195)	94.509
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	115.403	34.894	(75.537)	74.760
Benefícios a empregados.....	33.218	21.503	(5.666)	49.055
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas.....	17.755	8.621	(3.454)	22.922
Provisão para riscos sobre créditos	6.918	6.918	(5.466)	8.190
Outras provisões	33.750	116.117	(101.755)	48.124
	666.975	603.098	(559.468)	710.555

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61198164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaiunases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
IOF	362.106	299.185
INSS e FGTS	32.683	30.991
Imposto de renda retido na fonte	35.824	22.895
Outros	12.691	7.154
Total	443.404	360.225

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até 2026, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Empréstimos bancários (i)	155.290	134.567
Financiamentos - Informática	13.949	26.780
Total	169.239	161.347
Circulante	158.711	119.325
Não circulante	10.528	41.982

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
82.700	ITAÚ	2021	2024	2,4% CDI	114.453	99.190
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,90%	10.615	9.210
7.537	BRADESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	10.253	8.885
8.135	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	9.507	8.228
9.000	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	10.462	9.054
Total					155.290	134.567

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Empréstimos bancários	Financiamentos - Informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	134.567	26.780	161.347
Atualização monetária/juros	20.723	22.719	43.442
Liquidação/reversão	-	(14.827)	(14.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	155.290	13.949	169.239

19.3 CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	506.631	249.363
Vencidos de 1 a 30 dias	15.201	4.982
Vencidos 31 a 60 dias	2.405	23.892
Vencidos 61 a 120 dias	3.330	19.159
Acima de 120 dias	3.247	158.410
Total	530.814	455.806

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos estavam integralmente centralizados na caixa entre 1 a 30 dias.

21. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Corretores de seguros e resseguros	530.814	455.806
Operações com seguradoras	83.819	72.963
Operações com seguradoras	12.885	5.030
Prêmios a restituir	10.969	15.670
Outros débitos operacionais	41.747	48.311
Total	680.235	597.780

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R\$ milhões), denominada tabela de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Administrativo										
Montante de sinistros avisados até a data-base	2.988	3.280	3.516	4.061	4.207	4.702	4.119	5.196	6.850	6.539
Dois anos mais tarde	3.033	3.334	3.550	4.121	4.256	4.782	4.255	5.364	7.135	-
Três anos mais tarde	3.031	3.342	3.555	4.128	4.272	4.801	4.272	5.388	-	-
Quatro anos mais tarde	3.034	3.343	3.557	4.133	4.278	4.805	4.292	-	-	-
Cinco anos mais tarde	3.038	3.344	3.560	4.122	4.280	4.787	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	3.039	3.347	3.561	4.123	4.281	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	3.041	3.347	3.561	4.124	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	3.044	3.347	3.561	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde	3.044	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde	3.045	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações	3.045	3.347	3.561	4.124	4.281	4.787	4.292	5.388	7.135	6.539
Judicial										
Montante de sinistros pagos até a data-base	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.196	3.532	4.418	5.982	5.457
Dois anos mais tarde	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	-
Três anos mais tarde	3.066	3.358	3.565	4.119	4.277	4.809	4.291	5.366	-	-
Quatro anos mais tarde	3.072	3.362	3.568	4.126	4.284	4.816	4.287	-	-	-
Cinco anos mais tarde	3.080	3.364	3.571	4.128	4.286	4.785	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	3.084	3.371	3.572	4.129	4.280	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	3.091	3.371	3.573	4.123	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	3.093	3.371	3.561	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde	3.094	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde	3.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos	3.044	3.347	3.561	4.123	4.280	4.785	4.287	5.366	7.083	5.457
Judicial										
Montante de sinistros avisados até a data-base	36	34	36	34	36	39	54	78	69	60
Dois anos mais tarde	70	46	55	66	67	72	100	121	102	-
Três anos mais tarde	91	68	76	79	91	91	114	130	-	-
Quatro anos mais tarde	104	74	85	91	100	97	116	-	-	-
Cinco anos mais tarde	122	80	91	90	105	113	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	135	84	97	90	111	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	142	86	100	93	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	134	87	89	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde	124	88	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações	127	88	89	93	111	113	118	130	102	60
Judicial										
Montante de sinistros pagos até a data-base	9	8	15	12	16	17	20	30	18	15
Dois anos mais tarde	21	28	24	29	33	35	37	51	41	-
Três anos mais tarde	34	35	38	43	50	45	47	68	-	-
Quatro anos mais tarde	40	43	48	54	58	55	63	-	-	-
Cinco anos mais tarde	48	50	56	62	72	73	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	65	58	60	65	78	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	75	61	65	66	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	79	63	72	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde	91	73	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde	101	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos	101	73	72	66	78	73	63	68	41	15

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Bruto de Líquido de resseguro	8.773.035	8.717.436
Bruto de Líquido de resseguro	7.813.590	7.754.670
Provisão de prêmios não ganhos...	1.814.830	1.716.531
Sinistros e benefícios a liquidar	348.530	311.531
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	122.600	122.599
Demais provisões	11.058.995	10.868.097
Total	9.668.837	9.498.648
Circulante	10.036.959	8.703.229
Não circulante	1.022.036	965.608

22.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESEGURO

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.416.722	167.208
Constituições decorrentes de prêmios	13.783.926	111.103
Dilimento pelo risco decorrido	(12.124.421)	(108.083)
Avios de sinistros	7.386.185	81.707
Pagamentos de sinistros/benefícios	(6.824.896)	(85.557)
Atualização monetária e juros	31.323	3.811
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios	15.828.220	164.026
Dilimento pelo risco decorrido	(15.147.671)	(198.585)
Avios de sinistros	7.261.638	98.350
Pagamentos de sinistros/benefícios	(6.583.763)	(39.218)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.058.995	190.896

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Total das provisões técnicas (A)	11.058.995	9.668.837
Direitos creditórios (i)	5.456.687	4.613.130
Custos de aquisição diferidos pagos	1.270.572	1.108.388
Operações com seguradoras	136.750	112.508
Deduzidos de sinistros de PSL	3.853	4.881
Fundos e reservas retidos pelo IRB	1.551	1.518
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	6.869.413	5.840.425
Excedente (C = A - B)	4.189.582	3.828.412
Títulos de renda fixa - públicos	1.746.737	1.647.806
Quotas de fundos de investimento	3.254.788	2.610.892
Total de ativos oferecidos em garantia (D)	5.001.525	4.258.698
Excedente (E = C - D)	811.943	439.286

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Bruto de Líquido de resseguro	414.081	366.531
Bruto de Líquido de resseguro	362.511	332.560
Saldo inicial	(101.381)	(91.300)
Total pago no período	114.849	110.043
Novas constituições no período	(65.947)	(57.331)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	47.109	45.955
Atualização monetária e juros (i)	31.281	28.153
Saldo final	439.993	402.150
Quantidade de processos	10.546	8.371

(i) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVAÍVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fiscais (a)	871.095	821.831
Cíveis	36.176	21.390
Trabalhistas	21.132	22.999
Total	928.403	866.220
(a) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS		
As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:		
PIS (i)	545.873	516.351
Processos com adesão ao REFIN (ii)	293.004	267.819
Outros (iii)	32.618	37.661
Total	871.495	821.831

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, com base na Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta. Em Execução Fiscal movida em face da Companhia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R\$ 136.683, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascerá para a Companhia um crédito a recuperar perante a Receita Federal. Nas ações da Companhia, aguarda-se a atuação da decisão proferida no Recurso Extraordinário - RE 404.479.

(ii) REFIN

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIN nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discute judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores residuais.

(iii) OUTROS

A Companhia questiona a exigência de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas de juros moratórios. Atualmente aguarda-se julgamento de recurso impetrado pela Companhia.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS

	Fiscais (a)	Cíveis (a)	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	821.831	22.999	21.390	866.220
Constituições	18.235	8.263	24.981	51.479
Encerramento êxito/reversões	(16.008)	(7.884)	(7.706)	(31.598)
Pagamentos	(4.578)	(4.970)	(9.546)	(19.094)
Atualização monetária	47.037	2.332	2.481	51.850
Saldo em 31 de dezembro de 2023	871.095	21.132	36.176	928.403
Quantidade de processos	16	312	718	1.046

23.1.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, civil e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Fiscais (a)	Cíveis (a)	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	871.095	36.176	21.132	928.403
Constituições	18.235	8.263	24.981	51.479
Encerramento êxito/reversões	(16.008)	(7.884)	(7.706)	(31.598)
Pagamentos	(4.578)	(4.970)	(9.546)	(19.094)
Atualização monetária	47.037	2.332	2.481	51.850
Saldo em 31 de dezembro de 2023	871.095	21.132	36.176	928.403
Quantidade de processos	16	312	718	1.046

(a) Fiscais e Previdenciários

O risco total estimado dessas ações refere-se principalmente à: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R\$ 407.419 (R\$ 287.602 de possível impacto no lucro líquido); e (ii) questionamento através de atuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R\$ 206

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e condições semelhantes às que ocorreriam com partes não relacionadas, sob condições de mercado. As partes relacionadas são aquelas pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as controladas, que tenham uma relação com a Companhia, seja por ser uma entidade controlada, seja por ser uma entidade controladora, seja por ser uma entidade relacionada por outro motivo. As partes relacionadas são aquelas pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as controladas, que tenham uma relação com a Companhia, seja por ser uma entidade controlada, seja por ser uma entidade controladora, seja por ser uma entidade relacionada por outro motivo.

33. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSOINAMENTO

33.1. PRÊMIOS

Prêmios	2023	2022
Prêmios líquidos	1.987.531	1.987.531
Prêmios brutos	1.987.531	1.987.531

33.2. SINISTRALIDADE

Sinistralidade	2023	2022
Sinistralidade líquida	1.987.531	1.987.531
Sinistralidade bruta	1.987.531	1.987.531

33.3. COMISSOINAMENTO

Comissinamento	2023	2022
Comissinamento líquido	1.987.531	1.987.531
Comissinamento bruto	1.987.531	1.987.531

34. RESERVAS DE LUCROS

34.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

34.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

35. RESERVAS DE LUCROS

35.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

35.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

36. RESERVAS DE LUCROS

36.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

36.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

37. RESERVAS DE LUCROS

37.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

37.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

38. RESERVAS DE LUCROS

38.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

38.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

39. RESERVAS DE LUCROS

39.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

39.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

40. RESERVAS DE LUCROS

40.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

40.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

41. RESERVAS DE LUCROS

41.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

41.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

42. RESERVAS DE LUCROS

42.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

42.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

43. RESERVAS DE LUCROS

43.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

43.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

44. RESERVAS DE LUCROS

44.1. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

44.2. RESERVA DE LUCROS

Reserva de Lucros	2023	2022
Reserva de Lucros	1.987.531	1.987.531

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	13.143.671
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	3.391.655
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.640.503
Ativo Total – AT.....	21.175.829

Passivo

Passivo Circulante – P C.....	12.129.542
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.491.559
Patrimônio Líquido – P L.....	6.554.728
Passivo Total – PT.....	21.175.829

Indicador de Análise Econômico-Financeiro
Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{16.535.326}{14.621.101} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{21.175.829}{14.621.101} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{13.143.671}{12.129.542} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{14.621.101}{21.175.829} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.554.728}{14.621.101} = 0,45$$

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.5).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.746.737 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.03.14
16:22:51 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1



15/04/2025

000067
0085721625

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 483436**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085721625





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 09:39:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Informativo de pagamento

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n^o 61.198.164/0001- 60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, informa os dados bancários para depósito/transferência na conta da CIA.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Caso seja necessário a retenção dos tributos federais na fonte, referente ao DARF (TOTAL ou somente do IR), é necessário encaminhar o comprovante de depósito na conta da Cia p/ baixa do pagamento.

Tabela de alíquotas:

Código da Receita:	6188
Tributo	Alíquota (%)
IR:	2,4
CSLL:	1,0
COFINS:	3,0
PIS/PASEP:	0,65
TOTAL:	7,05

A(s) alíquota(s) indicada(s) acima deverá(ão) ser aplicada(s) sobre o valor total do boleto a ser pago.

Este comprovante somente terá validade após a confirmação do crédito na conta da Cia.

Para solicitações de prorrogação de boleto e baixas de pagamento, entrar em contato com a área de cobrança, via Chat ou telefone 11 3366-3645.

Guia Prático de Licitações e Negócios Públicos



Este guia prático tem a premissa de facilitar a compreensão do processo, oferecendo orientações e dicas resumidas para que seja uma fonte de consulta útil e confiável a todos os interessados.



120000

Índice

Área de licitações e negócios públicos	4
O que é e para quem vender	4
Modalidades de negócios públicos	5
Licitação fracassada e licitação deserta	4
Como solicitar uma coleta/ orçamento	9
Contatos com as áreas de licitações e negócios públicos	10
Regras	10
Glossário	10

1. Área de licitações e negócios públicos Porto Seguro

A missão da área de licitações e negócios públicos é planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da legislação pertinente, das normas internas da Companhia e de acordo com a dotação orçamentária do organismo, para a contratação de serviços de fornecimento de materiais e equipamentos.

A área de licitações está estruturada com um time especialista para recepcionar e analisar os editais, avaliar os riscos, fornecer cotações de coleta para compra direta e estimativa de preço (dotação orçamentária), elaboração de propostas e documentos para participação das licitações, além de auxiliar os corretores e todos os envolvidos durante todo o processo, com acompanhamento e participação nas negociações finais.

Com o objetivo de assegurar a qualidade em todos os negócios fechados a Porto Seguro é pioneira na elaboração e no lançamento de um curso a distância para o corretor.

2. O que é e para quem vender

A Licitação é um processo administrativo que visa assegurar igualdade de condições a todos que queiram realizar um contrato com o Poder Público. Esta estabelece os critérios de seleção das propostas de contratação mais vantajosa para o interesse público.

A Administração Pública, direta e indireta, não possui autonomia para celebrar contratos como adquirir, vender, ceder, locar ou contratar obras ou serviços, pois esta não trabalha com recursos próprios, por isso, deverá prestar contas e observar uma série de princípios e procedimentos previstos em lei.

Para que não haja distinções e preferências por quem está responsável pelas compras públicas, o tratamento diferenciado é proibido para que possa haver livre competição entre os fornecedores.

A licitação é para todo aquele que seja capaz de vender o produto e/ou serviço que está indicado no edital de licitação de acordo com as regras estabelecidas. Isso pode ser desde um profissional liberal ou qualquer empresa.

Diariamente os órgãos públicos, empresas públicas, sociedade de economia mista, o sistema "S" (Sesi, Sebrae, Senai, Senac, Sesc, IEL, FIEL, Senat, Senar, Sest, SESCOOP), autarquias, consórcios públicos, as fundações e as OS (Organizações Sociais) compram toda espécie de produtos, equipamentos e serviços para ampliação e manutenção da imensa máquina administrativa.

Participar dessa fatia do mercado oferece vantagens econômicas e financeiras. Atuar no segmento governamental expande a força da marca Porto Seguro, que busca ampliar seu know-how na conquista de novos mercados, oferecendo produtos com condições diferenciadas e apoio aos corretores.

3. Modalidades de negócios públicos

Para que o Poder Público faça as melhores escolhas na hora de comprar ou contratar bens e serviços, ele se utiliza de um escopo variado de **modalidades de licitação**.

Cada uma dessas modalidades é utilizada de acordo com um objetivo específico, levando-se em consideração o valor da compra e o objeto de licitação, ou seja, quanto vai ser gasto e o que exatamente vai ser comprado ou contratado.

3.1) Coleta de Preços ou Dispensa de Licitação

Coleta de Preços: Consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação e existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública.

Dispensa de Licitação: O processo licitatório só é dispensável em casos de situações extraordinárias (calamidade pública, estado de sítio, catástrofes, guerras, grave perturbação da ordem, etc), inviabilidade de competição ou contratação de pequeno valor. De acordo com a nova Lei Federal nº 14.133/2021, os valores máximos são os seguintes:

Administração Pública Direta	Até R\$ 50.000,00*
Administração Pública Indireta - Fundações e Autarquias - Empresas Públicas e Economia Mista	Até R\$ 100.000,00*
Empresas do Sistema "S" (Sesi, Sebrae, Senai, Senac, Sec, IEL, FIEL, Senat, Senar, Sest, SESCOOP).	Até R\$ 92.000,00
OS's – Organizações Sociais	Valor conforme Regulamento de Compras

* Estes valores são atualizados a cada 1º dia do mês de janeiro pelo índice IPCA ou por índice que venha a substituí-lo.

3.2) Edital

O EDITAL é o meio de comunicação entre a Administração Pública e as empresas privadas. É o passo inicial de uma licitação.

É um documento oficial, que leva ao conhecimento público o interesse da administração na compra de produtos e serviços.

Por sua importância ele deve ser executado com muita responsabilidade pelos órgãos contratantes, por isso, nada pode faltar neste texto, pois ele ditará todas as

regras, prazos, procedimentos, penalidades, da disputa e do acerto do contrato.

4. Modalidades de Licitação

A escolha da modalidade de licitação é de responsabilidade do órgão ou entidade que está provovendo a contratação. Essa escolha deve ser feita com base no objeto da licitação e nos valores envolvidos, seguindo as normas estabelecidas pela legislação de licitações.

Atualmente, com a Lei no. 14.133/21 temos 5 modalidades, essas visam aprimorar a eficiencia e a transparência dos processos de contratação pública no Brasil, são elas:

- a. Pregão Eletrônico / b. Pregão Presencial**
- c. Concorrência Pública**
- d. Diálogo competitivo**
- e. Leilão (não aplicado no nosso negócio)
- f. Concurso (não aplicado no nosso negócio)

- a. Pregão Eletrônico**, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, seguros que independem do valor do prêmio.

Obs: As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e

vídeo.

Nessa modalidade participam todas as empresas que estiverem com suas propostas cadastradas no site de compras.

A participação no pregão é feita pela área de Licitações, na data e horário indicados no edital.

Ganhará a licitação o participante que ofertar o menor lance ou no encerramento aleatório.

A documentação solicitada é encaminhada ao órgão, atendendo as exigências do Edital.

Após o recebimento da documentação, o órgão faz a devida conferência e, estando de acordo com as exigências é declarado o vencedor habilitado.

- b. **Pregão Presencial**, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, seguros que independem do valor do prêmio.

Obs: As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Para participar dessa modalidade, o corretor credenciado/ representante receberá os envelopes de

documentação e proposta de acordo com a logística da área.

O representante deverá entregar os envelopes no órgão, na data e horário informados no edital. Após a abertura dos envelopes.

Para classificação das propostas para a etapa de lances, se houver até três empresas, todas serão classificadas.

Havendo mais de três concorrentes, o representante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores a este serão classificados para etapa de lances.

Entretanto, se nenhuma atender ao critério dos 10%, apenas as três melhores propostas serão classificadas e seguirão para a etapa de lances.

Por fim, o representante da licitante que ofertar o menor valor nos lances será declarada vencedora dessa etapa e passará para a fase de conferência de documentação pelo pregoeiro, equipe de apoio e todos os presentes.

Conferida a documentação, é declarado o vencedor e elaborada a Ata da Licitação, momento em que o representante poderá manifestar quaisquer irregularidades encontradas no certame

(credenciamento, documentação, proposta, etc) por meio da intenção de recurso. Esta manifestação deverá constar em ata, sob pena de decair o direito de recurso.

c. **Concorrência Pública**, modalidade de licitação para

contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Para participar dessa modalidade, o corretor credenciado receberá os envelopes de documentação e proposta de acordo com a logística da área.

O representante deverá entregar os envelopes no órgão, na data e horário informados no edital. Após a abertura dos envelopes, ganha quem tiver o menor preço, com documentação vigente e de acordo com o Edital.

- d. **Diálogo competitivo**, modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

Credenciamento, processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento

de contratação direta e nas propostas apresentadas.

Compra Eletrônica ou DL - Dispensa de Licitação Eletrônica, modalidade de contratação por dispensa de licitação, porém feita de forma eletrônica para que o órgão obtenha maior competitividade e maior lisura do seu processo, motivo pelo qual essa modalidade é tratada como edital e o corretor deverá solicitar reserva via Corretor On-Line (COL), escolhendo a opção Edital / Cotação Eletrônica.

Obs: Para as demandas das contratações publicadas no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) com envio de proposta por email, o corretor deverá abrir o processo via Corretor On-Line (COL), escolhendo a opção Processo Coleta.

5. Licitação fracassada e licitação deserta

5.1.Licitação fracassada é aquela em que há interessados no processo licitatório, os quais foram desclassificados ou inabilitados por não atender aos requisitos exigidos no Edital.

5.2.Licitação deserta é a ausência de interessados na licitação.

Para os itens 5.1 e 5.2 a licitação poderá ser dispensável para uma contratação por dispensa de licitação, se devidamente justificada no processo administrativo.

Neste caso, torna-se dispensável a licitação e a

Administração pode contratar diretamente, desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.

6. Como solicitar um processo de coleta ou edital

Via o Corretor on-line (COL) - / Menu > ~~Calculos~~ > Seguros > Licitações > Licitar

7. Contatos com as áreas de licitações e negócios públicos

Telefone atendimento: (11) 3366-3258 ou 3003-5444

8. Regras

Assunto sobre regras de atuação no segmento, procurar o seu Gerente Comercial ou área de Licitações e Negócios Públicos.

9. Glossário

Administração Pública Direta: A administração direta é composta pelos órgãos diretamente ligados aos entes da federação: União, estados, Distrito Federal e municípios.

Administração Pública Indireta: A administração indireta é feita por órgãos descentralizados e

autônomos, mas sujeitos ao controle do Estado.

Dispensa de Licitações: Procedimento autorizado para contratações direta nas hipóteses previstas no Art. 75 da Lei 14.133/21

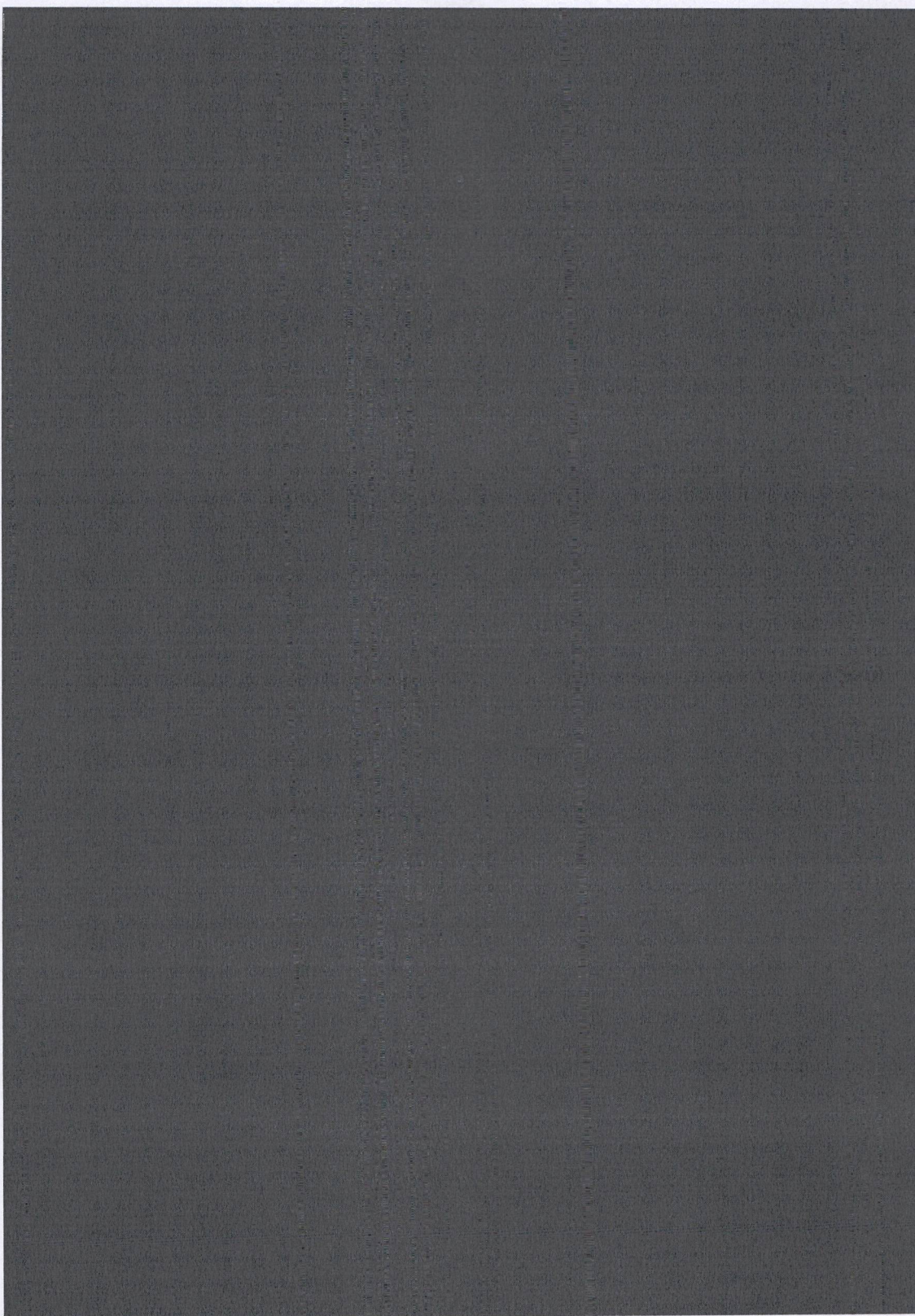
Edital: É o instrumento convocatório que leva ao conhecimento público o interesse da Administração na compra de produtos e serviços.

Licitação: É o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Pregão Eletrônico: São lances de valores ofertados em sessão on-line.

Pregão Presencial: São lances de valores ofertados em sessão presencial.

Processo Licitatório: É o conjunto de procedimentos de uma licitação, incluindo todas as suas etapas.



780J00



000085

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f2a00ae1-5995-461f-8409-4e1fc3a0aad2**

Esta Certidão foi emitida em 22/04/2025, às 15:54, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



000086

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-33db5697-14eb-448a-aee3-3ede7e50eab7**

Esta Certidão foi emitida em 22/04/2025, às 15:55, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



SUSEP

| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice- Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

000089

IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice- Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice- Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice- Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor



000090

Código da Certidão: **CA05886_22042025_155905_704**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



000091

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção**Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de maio até julho de 2025**[Exporta para Ms Excel®](#)**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSABIL CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371

0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigação Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486

1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Casco)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (casco)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	833.587.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202502

Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE
ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 21/05/2025 ATÉ 21/05/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 24598122

Apólice anterior: 7 15657072

Apólice atual: 0531 7 17669507

Data da emissão: 08/05/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do corretor

Nome:

CNPJ:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

SUSEP Oficial:

SUSEP Porto:

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 4.669,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista	Valor total	
R\$ 4.669,49	R\$ 4.669,49	

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 4.669,49	06/06/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 21/05/2025 ATÉ 21/05/2026

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2024 / 2025

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 252018

Cód. ident.: 58.825.463.123.50-6

Placa: SFL9H22

Chassi: 93YF62005SJ960108

Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 17.336,40	R\$ 2.959,81
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 114,96
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 626,37
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 234,76
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18,55
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 213,35
PARABRISAS		R\$ 489,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 323,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 217,00	
FARÓIS		R\$ 799,00	
FARÓIS LED		R\$ 924,00	

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afastar-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Condições particulares

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.

Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

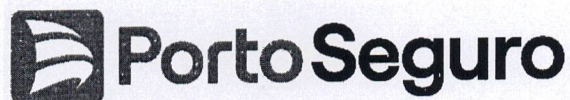
Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:



Req: 901079679 / Lote: 1079679

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

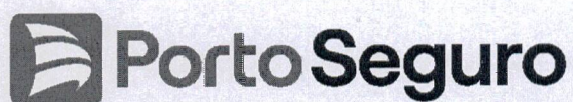
Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Apólice

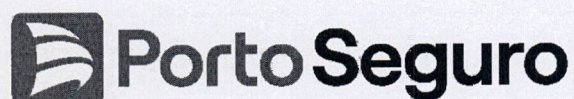
Seguro Auto Frota Tradicional

MUNIC DE PALMITAL

Vigência: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.



Olá, MUNIC DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por pane
ou sinistro**



**Transporte para
recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e
formalidades legais**



**Transporte dos
passageiros do
veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Segurado(a): **MUNIC DE PALMITAL**

Nome social:

CNPJ/ CPF : **75.680.025/0001-82**

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: **R R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000**

Atividade da empresa: **8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE
ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Vigência da apólice: **25/05/2025 ATÉ 25/05/2026**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Nº da proposta: **12 24624432**

Apólice anterior: **7 15657102**

Apólice atual: **0531 7 17669477**

Data da emissão: **08/05/2025**

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Dados do corretor

Nome:

CNPJ:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

SUSEP Oficial:

SUSEP Porto:

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 25.814,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista	Valor total	
R\$ 25.814,53	R\$ 25.814,53	

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 25.814,53	06/06/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FIAT DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2015 / 2015

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Okm: N

Cód. FIPE: 13021

Cód. ident.: 58.825.463.122.66-6

Placa: AZM3034

Chassi: 9BD22315UF2040566

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 4.448,40	R\$ 1.739,29
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 97,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 582,40
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 194,62
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 111,65
PARABRISAS		R\$ 323,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 209,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 146,00	
FARÓIS		R\$ 416,00	
FARÓIS LED		R\$ 416,00	

Descrição

Item: 2

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FORD TRANSIT FURGAO LONGO 350 2.4 TDCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2011 / 2011

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 33324

Cód. ident.: 58.825.463.122.64-0

Placa: AUM0949

Chassi: WF0XXXTBFBTE12545

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 6.627,60	R\$ 1.848,92
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 97,82
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 546,70
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 194,62
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 94,33
PARABRISAS		R\$ 469,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 547,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 129,00	
FARÓIS		R\$ 546,00	
FARÓIS LED		R\$ 546,00	

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Descrição

Item: 3

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FIAT DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET - 15 PASS

Fabricação /Modelo: 2015 / 2016

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 12866

Cód. ident.: 58.825.463.122.63-1

Placa: BAM8G82

Chassi: 93W245H3RG2154154

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 8.610,00	R\$ 2.334,19
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 489,10
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 568,94
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 295,77
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 318,90
PARABRISAS		R\$ 467,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 277,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 163,00	
FARÓIS		R\$ 883,00	
FARÓIS LED		R\$ 889,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
LANTERNA		R\$ 330,00	
LANTERNA LED		R\$ 330,00	
RETROVISORES		R\$ 513,00	
FARÓIS XENON		R\$ 889,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 493,77

Descrição

Item: 4

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: MARCOPOLO VOLARE MINIBUS WL FRETAMENTO E5 - 35 PASS

Fabricação /Modelo: 2014 / 2015

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 5080444

Cód. ident.: 58.825.463.122.61-5

Placa: AZK4374

Chassi: 93PB68N36FC055406

Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 14.874,00	R\$ 2.730,51
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.141,24
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 474,96
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 106,21
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 399,66

Descrição

Item: 5

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.160 OD - 22 PASS

Fabricação /Modelo: 2018 / 2019

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.825.463.122.67-4

Placa: BCC1455

Chassi: 9532K82W0KR900586

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 717,35
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 531,45
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 111,52
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 399,66

Descrição

Item: 6

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.120 OD - 30 PASS

Fabricação /Modelo: 2005 / 2005

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.825.463.122.73-9

Placa: AMZ6H42

Chassi: 9BWHR82Z15R523099

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 978,21
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 426,05
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 111,52
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 399,66

Descrição

Item: 7

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.120 OD - 30 PASS

Fabricação /Modelo: 2005 / 2005

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.825.463.122.69-0

Placa: AMZ6H38

Chassi: 9BWHR82Z05R522610

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	NÃO CONTRATADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 978,21
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 426,05
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 111,52
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 399,66

Descrição

Item: 8

Vigência do item: 25/05/2025 ATÉ 25/05/2026

Veículo: FIAT DUCATO VAN MAXI 2.3 JET * - 16 PASS

Fabricação /Modelo: 2014 / 2015

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 12882

Cód. ident.: 58.825.463.122.71-2

Placa: AZJ0349

Chassi: 93W245H34F2142994

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 7.194,00	R\$ 2.039,16
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 521,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 559,99
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 295,77
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31,58
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 278,56
PARABRISAS		R\$ 303,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 293,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 156,00	
FARÓIS		R\$ 468,00	
FARÓIS LED		R\$ 541,00	

Coberturas de sua apólice

[illegible]

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Condições particulares

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.

Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

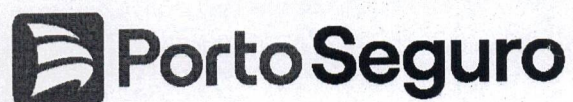
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP



Apólice

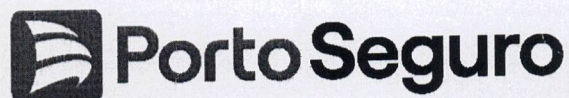
Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PALMITAL

Vigência: 21/05/2025 ATÉ 21/05/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.



Olá, MUNICIPIO DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares

Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite

CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por pane
ou sinistro**



**Transporte para
recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e
formalidades legais**



**Transporte dos
passageiros do
veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

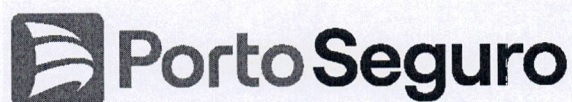
Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:



Req: 901079642 / Lote: 1079642

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Apólice

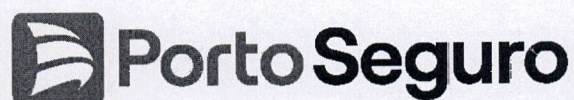
Seguro Auto Frota Tradicional

MUNICIPIO DE PALMITAL

Vigência: 29/05/2025 ATÉ 29/05/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.



Olá, MUNICIPIO DE PALMITAL

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por pane
ou sinistro**



**Transporte para
recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e
formalidades legais**



**Transporte dos
passageiros do
veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Segurado(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social:

CNPJ/ CPF : 75.680.025/0001-82

WhatsApp:

E-mail:

Endereço: R R MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - PALMITAL - PR - 85270-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE
ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 29/05/2025 ATÉ 29/05/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 24664220

Apólice anterior: 7 15695136

Apólice atual: 0531 7 17669418

Data da emissão: 08/05/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do corretor

Nome:

CNPJ:

Telefone:

WhatsApp:

E-mail:

SUSEP Oficial:

SUSEP Porto:

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 4.690,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista	Valor total	
R\$ 4.690,99	R\$ 4.690,99	

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 4.690,99	06/06/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 29/05/2025 ATÉ 29/05/2026

Veículo: RENAULT MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2024 / 2025

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 252018

Cód. ident.: 58.825.463.121.97-0

Placa: SFM3J68

Chassi: 93YF62007SJ905434

Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES

Classe de bônus: 1

Local de risco: DEMAIS REGIOES DO PARANA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): MUNICIPIO DE PALMITAL

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 75.680.025/0001-82

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 34.674,00	R\$ 2.891,68
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 119,69
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 652,11
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 244,45
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38,63
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 222,12
PARABRISAS		R\$ 489,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 323,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 217,00	
FARÓIS		R\$ 799,00	
FARÓIS LED		R\$ 924,00	

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
FARÓIS XENON		R\$ 924,00	
LANTERNA		R\$ 403,00	
LANTERNA LED		R\$ 434,00	
RETROVISORES		R\$ 909,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 522,31

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Condições particulares

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.

Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

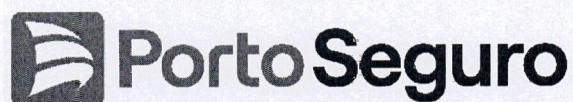
Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:



Req: 901079638 / Lote: 1079638

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

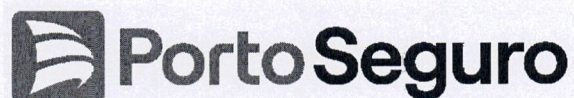
Nome da Corretora:

CNPJ:

Tel.:

Susep Porto:

Susep Oficial:



Req: 901079679 / Lote: 1079679

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000154

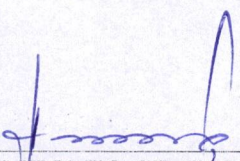
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 106/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE.

- SEGUROS DE VEÍCULOS - SAÚDE.


ANTONIO SIMIÃO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM ____ / ____ /2025.

ASS: _____.



Município de Palmital
Solicitação 106/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
106	Contratação de Serviço	1	30/05/2025	3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025		
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS, RELACIONADOS NAS PROPOSTAS 12-24624432-12.246664220-12, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2065 Atenção Primária à Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				
	03380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	0,70	25.814,53	18.070,17
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24624432				
Total da dotação					18.070,17

	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
	03510 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	0,30	25.814,53	7.744,36
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24624432				
Total da dotação					7.744,36
TOTAL					25.814,53

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
	03510 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	4.690,99	4.690,99
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24664220				
Total da dotação					4.690,99
TOTAL					4.690,99

Lote

003 Lote 003

Emitido por: Maria Dalane de Oliveira Silva, na versão: 5537 e

02/06/2025 15:12:57



Município de Palmital
Solicitação 106/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

000156

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS					
03510 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Do Exercício					
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	4.669,49	4.669,49
VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-2598122					
Total da dotação					4.669,49
TOTAL					4.669,49
TOTAL GERAL					35.175,01

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2065	18.070,17
Cod 03380 Fonte 00303 G.Fonte E	18.070,17
08.002.10.301.1001.2069	17.104,84
Cod 03510 Fonte 00494 G.Fonte E	17.104,84

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 106/2025

000157

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
106	Contratação de Serviço	1	30/05/2025	3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2025		
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS, RELACIONADOS NAS PROPOSTAS 12-24624432-12.246664220-12, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	25.814,53	25.814,53
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24624432				
TOTAL					25.814,53

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	4.690,99	4.690,99
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-24664220				
TOTAL					4.690,99

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	4.669,49	4.669,49
	VEÍCULOS RELACIONADOS NA PROPOSTA 12-2598122				
TOTAL					4.669,49

TOTAL GERAL 35.175,01

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Solicitante



PARECER Nº 151/2024 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025 - LEI 14.133/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da contratação direta de seguros de veículos supramencionados, através de Dispensa de Licitação, encaminhada para contratação do objeto em epígrafe.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação, a justificativa, e a documentação demonstrando a necessidade de contratação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000159

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estípusa que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000160

orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços oferecem e, que o preços praticados, estão condizentes com aqueles verificados no mercado, e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que a pretensão da formalização do processo, também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a requisitos mínimos necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000161

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Palmital-PR, 02 de Junho de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480025/0001-82

000162

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 35.175,01 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e um centavos)

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE	PROPOSTA/APÓLICE	VALOR
01	PROPOSTA-12-24624432	25.814,53
02	PROPOSTA-12-24664220	4.690,99
03	PROPOSTA-12-24598122	4.669,49

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

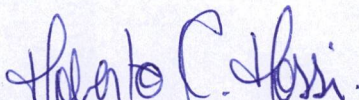
CNPJ/MF 61.198.164/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3380	08.002.10.301.1001.2065	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 02/06/2025


ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº60/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

000164

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 60/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025, atende a todos os requisitos do fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 16/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025

000165

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 35.175,01 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e um centavos)

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE	PROPOSTA/APÓLICE	VALOR
01	PROPOSTA-12-24624432	25.814,53
02	PROPOSTA-12-24664220	4.690,99
03	PROPOSTA-12-24598122	4.669,49

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

CNPJ/MF 61.198.164/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3380	08.002.10.301.1001.2065	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60**.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 60/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025, atende a todos os requisitos do fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 16/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 02/06/2025

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador: F99DC752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

231700



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Normal Nº 16/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV RIO BRANCO, 1489, 1489 Rua Guaianases 1238 - CEP: 01205000 - BAIRRO: Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, portador do RG nº 17335779 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.346.878-14

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR PARA OS SEGUROS DOS VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 02/06/2025

VIGÊNCIA: 01/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 35.175,01 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo).

FORO: Comarca de Palmital - PR.